

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 025/2022

PROCESSO 094/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar empresa especializada para prestar serviços de produção de material audiovisual do tipo institucional, produção de vídeo de mídia digital, fotos e criação de arte para o cartaz e outra prestação de serviços relacionado abaixo na realização do 36º anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Vila Rica/MT. O valor do contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). A empresa sagrada vencedora foi a empresa LUCAS MUNIZ SOUSA 05571733101, inscrita no CNPJ 36.185.983/0001-25. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 02 de Maio de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90c94900

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)